



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no
Ano de 2026 (3ª Semana de junho)
BRASÍLIA-DF**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	3.915,16	15/06/2026	19/06/2026	VEREADOR
ISRAEL PEREIRA DE SOUZA	3.915,16	15/06/2026	19/06/2026	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	3.915,16	15/06/2026	19/06/2026	VEREADORA
ANA PAULA SEVERIANO	3.915,16	15/06/2026	19/06/2026	ASSESSORA DE GABINETE
Valor das Inscrições		5.960,00		
Valor total das diárias		15.660,64		
Valor Combustivel Inicial		316,95		
Valor de Adiantamento (pedágio, estacionamento, abastecimento)		717,98		
Total geral das despesas		22.655,57		

Carmo da Cachoeira, 03/07/2026.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Fabricio Teixeira do Prado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília -DF

Data de Saída: 15/06/2026

Data de Chegada: 19/06/2026

3. Justificativa

Tema: Planejamento orçamentário municipal na prática LDO, metas e prioridades Sob a ótica do Legislativo e do Controle interno.

Empresa: Genesis Capacitação pública Brasília DF.
Estive em Brasília DF participando de um curso em gestão públicos, ministrado pelo o professor DR. Jarbas de Souza Silveira.

Durante o evento o palestrante falou sobre a importância do planejamento orçamentário que é um dos fatores responsáveis por uma gestão de qualidade e eficiência sendo composto pelos seguintes instrumentos: (PPA) (LDO) e (LOA).

Também foram discutidos os procedimentos de acompanhamento da execução orçamentária, permitindo uma melhor aplicação dos recursos municipais.

A participação nesse curso atendeu os objetivos de qualificação necessários para o mandato, contribuindo para o fortalecimento das atividades legislativas e representação da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 978,79

Valor Total das Diárias: R\$ 3.915,16

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SHI4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de Junho de 2026


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador/Presidente

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de Junho de 2026


CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vice-Presidente

Recebido em 29-06-2026



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO** participou do **678º** Curso de Capacitação com o tema: **"PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL NA PRÁTICA (LDO, METAS E PRIORIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO E DO CONTROLE INTERNO)."** Realizado no período de 16 a 19 de junho de 2026, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: **Módulo I** – Mapa do Ciclo Orçamentário Municipal: onde a LDO entra e o que ela comanda no ano seguinte; Leitura Guiada de uma LDO Real: estrutura, anexos e como identificar pontos críticos; Tradução de Prioridades em Metas: do discurso político ao objetivo mensurável (indicadores e entregas). **Módulo II** – Compatibilidade e Amarrações: PPA-LDO-LOA na prática e como evitar inconsistências; **Riscos Fiscais e Cenários:** como antecipar problemas e ajustar diretrizes antes da LOA; Emendas e Negociação Legislativa: limites, estratégia, técnica e redação para não gerar nulidades. **Módulo III** – Monitoramento ao Longo do Ano: o que o Legislativo e o controle interno devem acompanhar (checklist mensal); Casos Frequentes e Soluções: erros típicos, alertas de órgãos de controle e modelos de boas práticas.


Participante


Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
JA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Israel Pereira de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/06/2026

Data de Chegada: 16/06/2026

3. Justificativa

Planejamento Orçamento Municipal da Prática
P.P.A, L.D.O. L.O.A.

P.P.A. Estabelece onde o município quer chegar englobando investimentos de médio e longo prazo.

L.D.O. Seleciona quais metas do P.P.A serão executadas no próximo ano, define limites para gastos públicos, estabelece metas fiscais e regras para aumento de despesas.

L.O.A. É o documento que detalha cada centavo que será gasto em cada secretaria.

Nenhum recurso público pode ser usado sem estar previsto na L.O.A.

Foi muito aproveitoso o curso com um professor nota 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$978,79

Valor Total das Diárias: R\$3.915,16

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

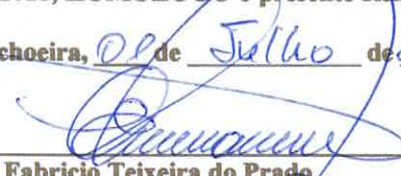
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 30 de Junho de 2026


Israel Pereira de Souza
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 01 de Julho de 2026.


Fabricio Teixeira do Prado
Presidente

Recbi em 01-07-2026



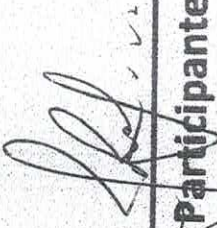
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **ISRAEL PEREIRA DE SOUZA** participou do **678º** Curso de Capacitação com o tema:

“PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL NA PRÁTICA (LDO, METAS E PRIORIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO E DO CONTROLE INTERNO).” Realizado no período de **16 a 19** de junho de **2026**, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Mapa do Ciclo Orçamentário Municipal: onde a LDO entra e o que ela comanda no ano seguinte; Leitura Guiada de uma LDO Real: estrutura, anexos e como identificar pontos críticos; Tradução de Prioridades em Metas: do discurso político ao objetivo mensurável (indicadores e entregas). **Módulo II** – Compatibilidade e Amarrações: PPA–LDO–LOA na prática e como evitar inconsistências; Riscos Fiscais e Cerários: como antecipar problemas e ajustar diretrizes antes da LOA; Emendas e Negociação Legislativa: limites, estratégia, técnica e redação para não gerar nulidades. **Módulo III** – Monitoramento ao Longo do Ano: o que o Legislativo e o controle interno devem acompanhar (checklist mensal); Casos Frequentes e Soluções: erros típicos, alertas de órgãos de controle e modelos de boas práticas.


Participante


Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília - DF

Data de Saída: 15/06/2026

Data de Chegada: 19/06/2026

3. Justificativa

Planejamento Orçamentário Municipal na Prática (LDO, LRF e Lei de Diretrizes Orçamentárias) sob a ótica do Legislativo e do Executivo (termo)
No gestor público municipal a LDO funciona como ponto estratégico que traduz os objetivos de médio prazo para o orçamento do ano seguinte, mensurando e monitorando. Ela funciona como ponto estratégico entre PPA e LOA, é um instrumento de planejamento para orientar como recursos serão gastos no setor público. Sob a ótica do Poder Legislativo sistema de Controle Interno tem como missão orientar a gestão e acompanhar o exercício. Garantir a eficácia administrativa e zelar pela legalidade dos atos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$978,79

Valor Total das Diárias: R\$3.915,16

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

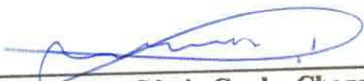
Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

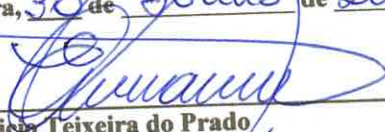
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 29 de Junho de 2026


Renata de Cássia Cunha Chagas
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 30 de Junho de 2026


Fabricio Teixeira do Prado
Presidente

Realizado em 29.06.2026

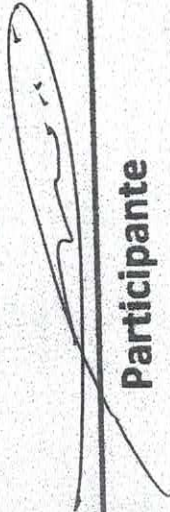


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS** participou do **678º** Curso de Capacitação com o tema: **"PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL NA PRÁTICA (LDO, METAS E PRIORIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO E DO CONTROLE INTERNO)."** Realizado no período de **16 a 19** de junho de 2026, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Mapa do Ciclo Orçamentário Municipal: onde a LDO entra e o que ela comanda no ano seguinte; Leitura Guiada de uma LDO Real: estrutura, anexos e como identificar pontos críticos; Tradução de Prioridades em Metas: do discurso político ao objetivo mensurável (indicadores e entregas). **Módulo II** – Compatibilidade e Amarrações: PPA–LDO–LOA na prática e como evitar inconsistências; Riscos Fiscais e Cenários: como antecipar problemas e ajustar diretrizes antes da LOA; Emendas e Negociação Legislativa: limites, estratégia, técnica e redação para não gerar nulidades. **Módulo III** – Monitoramento ao Longo do Ano: o que o Legislativo e o controle interno devem acompanhar (checklist mensal); Casos Frequentes e Soluções: erros típicos, alertas de órgãos de controle e modelos de boas práticas.


Participante


Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/06/2026

Data de Chegada: 19/06/2026

3. Justificativa

Participei de uma capacitação realizada em Brasília pela empresa Gênesis Capacitação e Gestão Pública com o tema: Planejamento Orçamentário Municipal na Prática: LDO, metas e prioridades sob a ótica do legislativo e do Controle Interno.

Durante o curso foram apresentados os principais conceitos e etapas do ciclo orçamentário municipal, com foco na LDO e na sua importância para o planejamento e definição das metas e prioridades da administração pública. Também foram tratados os procedimentos de elaboração, análise, acompanhamento e fiscalização, bem como o papel do Controle Interno. O professor, Ar Fabas Silveira, tem uma ótima didática, a capacitação proporciona atualização técnica, troca de experiência com outros agentes políticos o que fortalece a atuação no exercício das funções legislativas e na busca por uma gestão mais eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$978,79

Valor Total das Diárias: R\$3.915,16

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

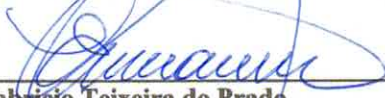
Carmo da Cachoeira, 23 de Junho de 2026



Ana Paula Severiano
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de Junho de 2026



Fabrício Teixeira do Prado
Presidente

Realizado em 23.06.2026



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **ANA PAULA SEVERIANO** participou do **678º** Curso de Capacitação com o tema: **"PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL NA PRÁTICA (LDO, METAS E PRIORIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO E DO CONTROLE INTERNO)."** Realizado no período de **16 a 19** de junho de 2026, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: **Módulo I** – Mapa do Ciclo Orçamentário Municipal: onde a LDO entra e o que ela comanda no ano seguinte; Leitura Guiada de uma LDO Real: estrutura, anexos e como identificar pontos críticos; Tradução de Prioridades em Metas: do discurso político ao objetivo mensurável (indicadores e entregas). **Módulo II** – Compatibilidade e Amarrações: PPA–LDO–LOA na prática e como evitar inconsistências; Riscos Fiscais e Cenários: como antecipar problemas e ajustar diretrizes antes da LOA; Emendas e Negociação Legislativa: limites, estratégia, técnica e redação para não gerar nulidades. **Módulo III** – Monitoramento ao Longo do Ano: o que o Legislativo e o controle interno devem acompanhar (checklist mensal); Casos Frequentes e Soluções: erros típicos, alertas de órgãos de controle e modelos de boas práticas.



Participante

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

Estado de Minas Gerais

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DO VEÍCULO OFICIAL

Nº 04/2026

Período: 15/06 a 19/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira MG

Eu, Ana Paula Severiano, servidora desta Câmara Municipal, na posição de recebedora de adiantamento, venho, por meio deste, relatar e solicitar o que segue:

Foram depositados em minha conta o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao custeio de despesas com combustível, imprevistos e outros gastos necessários.

Do montante recebido, foram utilizados R\$ 717,98 (setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), tendo sido efetuada a devolução do valor de R\$ 1.282,02 (mil duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

Segue, anexa, tabela demonstrativa detalhando as despesas realizadas.

Tipo	Natureza	Valor	Descrição	Data
Adiantamento	Crédito	R\$ 2.000,00	Combustível e outros	15/06/2026
Combustível	Débito	R\$ 282,12	Combustível	16/06/2026
Combustível	Débito	R\$ 157,58	Combustível	18/06/2026
Combustível	Débito	R\$ 278,28	Combustível	19/06/2026
Pix	Débito	R\$ 1.282,02	Devolução	22/06/2026
Saldo Final			R\$ 0,00	

Sendo assim, solicito a homologação deste processo de adiantamento para seu correto encerramento.

Carmo da Cachoeira, 22 de junho de 2026


Ana Paula Severiano

1

laranjinha
Razão SD363142 16/06/2026 06H47

DEBITO R\$282,12

VISA ELECTRON ****0687 AUTO:083748
AID:A0000000032810 VISA ELECTRON
POSTO TAMPINHA CNPJ:02.998.414/0001-87
N.ESTAB. 000000013861077 LAGOA GRANDE/MG

02.998.414/0001-87
I.E.: 7412218690059

JP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA -

POSTO TAMPINHA

BR 040 KM111, SN - ZONA RURAL
LAGOA GRANDE - MG

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal de
Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO
4	GASOLINA
COMUM	
QTD. UN.	VL.UNIT(R\$) TOTAL
43,47 L	6,490 282,12

Qtde. Total de Itens	43,470
Valor Total R\$	282,12
Valor a Pagar R\$	282,12
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-VISA ELEC	282,12

Consulte pela Chave de Acesso em
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce/sistema/qrcode.xhtml>

3126 0602 9984 1400 0187 6500 70
00 0085 6410 0713 3181

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 8564 Série:007

Data: 16/06/2026 06:47:29

Protocolo de Aut:

131261303199590

Data de Aut: 16/06/2026 06:47:26



Trib. Incidentes (Lei federal
12.741/12)

Total R\$ 103,26

R\$: 34,42 Federal e 68,84

Estadual

#CF:BI04 B0:02 TQ:04

511186941 400 511186941 070

Powered by Reda
Aceito débito, crédito, Pix e muito mais

itau

2

linx

13 - TRIANGULO CASCOL COMBUSTIVEIS
PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 08.386.697/0013-38

Q QSA AREA ESPECIAL PARA POSTO DE
GASOLINA, SN, TAGUATINGA

CEP 72 015-034, BRASILIA, DF

Fone (061) 3217-8536

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VL Unit	Total
320102001	GASOLINA COMUM Bico 03	23,59	L	6,68	157,58
Qtde. Total de Itens		23,59			157,58

Subtotal R\$ 157,58

Valor total R\$ 157,58

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO (R\$)

PIX QRLINX - BB 157,58

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfceconsulta>

5326 0608 3065 9700 1330

6502 3000 5096 9310 8517 5650

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e n.: 800509693 Série 023

Emissão: 16/06/2026 20:11:13

Protocolo de Aut: 131261303199590

253260843400856 16/06/2026 20:11:13



(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos
aproximados: Federal R\$ 48,75 (11,90%)
/ Estadual R\$ 37,35 (23,70%) /

Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte:

COMPT - DF CAI 700 Tributacao

monofasica do ICMS conforme Convenio

ICMS 15/2023 alterado pelo Convenio

ICMS 112/2023 PLACA: SII4603-KA

44340- VENDEDORA VINICIUS ALVES SANTOS

MOURA - nBicos: 03 - nBombas: 08 - nTanques:

2 - nEncini: 7924956.140 - nEncFin:

7924979.730 PROCON - DF - Telefone

51 - Venancio 2000 - Setor Comercial

Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 -

Brasilia, DF - CEP 70333-900

3

POSTO COMETA

CNPJ:41.738.691/0003-74 I.E.:4807894140257

Rodovia MG-354,0 - Distrito Industrial II

PATOS DE MINAS - MG | 3438218141

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO
---	-----	-----------

QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
-----	----	---------	----------

001	000001		GASOLINA COMUM
44,242	L X	R\$ 6,29	R\$ 278,28

QTDE. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ R\$ 278,28

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

CARTAO DE DEBITO R\$ 278,28

VISA AUT: 604169

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>

31260641738691000374650030000162481000672789

NFCe n° 16248 Série 3119/06/202613:33:32

Via Consumidor

Protocolo de autorização:

131261339961073

Data de Autorização

19/06/2026 13:34:11



PLACA: SII-4G83

OPERADOR: LEONAR GREGORIO BRAGA

Trib aprox: Fed:R\$ 33,95, Est:R\$ 67,90|Mun:

R\$ 0,00

Fonte: IBPT -26.1.K..

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado

anteriormente conforme Convenio ICMS 199/

2022 e/ou 15/2023

KM: 44767 - MED: 86,37

Observacoes

|Mun: R\$ 0,00

Fonte: IBPT -26.1.K..

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado

anteriormente conforme Convenio ICMS 199/

2022 e/ou 15/2023

Observacoes

webPostoPayV2

www.webposto.com.br

laranjinha SD363142 16/06/2026 06H47

DEBITO R\$282,12

VISA ELECTRON ****0687 AUTO:083748
AID:A0000000032010 VISA ELECTRON
POSTO TAMPINHA CNPJ:02.998.414/0001-87
N.ESTAB. 000000013861077 LAGOA GRANDE/MG

02.998.414/0001-87
I.E.: 7412218690059
JP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA -
POSTO TAMPINHA
BR 040 KM111, SN - ZONA RURAL
LAGOA GRANDE - MG
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal de
Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL.UNIT(R\$)	TOTAL
4	GASOLINA	43,47	L	6,490	282,12

Qtde. Total de Itens 43,470
Valor Total R\$ 282,12
Valor a Pagar R\$ 282,12
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-VISA ELEC282,12

Consulte pela Chave de Acesso em
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce/sistema/qrcode.xhtml>
3126 0602 9984 1400 0187 6500 70
00 0085 6410 0713 3181

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 8564 Série:007
Data: 16/06/2026 06:47:29
Protocolo de Aut:
131261303199590
Data de Aut: 16/06/2026 06:47:26



Trib. Incidentes (Lei Federal
12.741/12)
Total R\$ 103,26
R\$: 34,42 Federal e 68,84
Estadual

#CF:BI04 B0:02 TQ:04
E1186941.400 EF1186984.870
v43,470
MINAS LEGAL: 02998414000187
16062026 28212
Codigo:[1] IE/RG: [1]
PLACA: SII4G83 ODOM: 44045
Atendente: 11076-GABRIEL PEREIRA

Linx

13 - TRIANGULO - CASCOL COMBUSTIVEIS
PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 00.306.597/0013-30
Q OSA AREA ESPECIAL PARA POSTO DE
GASOLINA, SN, TAGUATINGA
CEP 72.015-034, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

Codigo	Descrição	Qtd	UN	VL Unit	Total
20102001	GASOLINA COMUM Bico 03	23,59	L	6,68	157,58
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					157,58
Valor Total R\$					157,58
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO (R\$)					
PIX QR LINX - BB					157,58

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfcec>
consulta

5326 8600 3065 9700 1330
6502 3000 5096 9310 8517 5650
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 800609693 Série 023
Emissão: 18/06/2026 20:41:13
Protocolo e Data de Autorização
253268343460850 18/06/2026 20:41:13



Lei Fed. 12.741/2012) Tributos
proximados Federal R\$ 48,25 (11,90%)
Estadual R\$ 37,35 (23,70%)
Municipal R\$ 0,88 (0,88%) - Fonte:
CBPT - DF CAF/DD Tributacao
monofasica do ICMS conforme Convenio
ICMS T5/2023, alterado pelo Convenio
ICMS 112/2025. PLACA: SII4G83-KM:
44346-VEENDEDOR: VINICIUS ALVES SANTOS
MOURA - nBico: 03 nBombas: 09 nTanque:
2 vEncini: 7924956.148 vEncFin:
7924979.730 PROCON - DF - Telefone
51 - Venancio 2800 - Setor Comercial
Sul, Quadra 88, Bloco B-60, Sala 240 -
Brasilia, DF - CEP 70333-900

POSTO COMETA
CNPJ:41.738.691/0003-74 I.E.:4807894140257
Rodovia MG-354,0 - Distrito Industrial II
PATOS DE MINAS - MG | 3438218141
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	000001		
44.242	L X	R\$ 6,29	R\$ 278,28
QTDE. TOTAL DE ITENS			001
VALOR TOTAL R\$			R\$ 278,28
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO
CARTÃO DE DEBITO			R\$ 278,28
VISA			AUT: 604169

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>
31260641738691000374650030000162481000672709
NFCe nº 16248 Série 3119/06/202613:33:32
Via Consumidor
Protocolo de autorização:
131261339961073
Data de Autorização
19/06/2026 13:34:11



PLACA: SII-4G83
OPERADOR: LEONAR GREGORIO BRAGA
Trib aprox: Fed:R\$ 33,95, Est:R\$ 67,90|Mun:
R\$ 0,00
Fonte: IBPT -26.1.K..
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado
anteriormente conforme Convenio ICMS 199/
2022 e/ou 15/2023
KM: 44767 - MED: 86.37
Observacoes
||Mun:R\$ 0,00
Fonte: IBPT -26.1.K..
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado
anteriormente conforme Convenio ICMS 199/
2022 e/ou 15/2023
Observacoes
webPostoPayV2
www.webposto.com.br



Comprovante de Pix

Pix enviado

22/06/2020, 12:54:27

Valor

R\$ 1282,02

Recebedor

Nome

Camara Municipal de Carmo da Cachoeira

CNPJ

05.904.104/0001-44

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Pagador

Nome

Ana Paula Severiano

CPF

***.189.236-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetuado

ID transação

E00360305202606221553db372286018

Chave de segurança

XNAFMLJ5KSN770LW

Chave Pix

05.904.104/0001-44

[Voltar](#)



Chave de Acesso da NFS-e

3106200222445002400010000000000035926060140202594

Número da NFS-e
359Competência da NFS-e
18/06/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
18/06/2026 21:01:51Número da DPS
293Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
18/06/2026 21:01:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
24.450.024/0001-00

Inscrição Municipal

-

Telefone
(31) 9352-5083

Nome / Nome Empresarial

GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA

E-mail

DELEY2@YAHOO.COM.BR

Endereço

RUA ALESSANDRA SALUM CADAR, 955, BURITIS

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30575-190

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
05.904.104/0001-44

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

E-mail

-

Endereço

ANTONIO DE REZENDE VILELA, 179, CENTRO

Município

Carmo da Cachoeira - MG

CEP

37225-000

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional

17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...

Código de Tributação Municipal

001 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...

Local da Prestação

Belo Horizonte - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente à inscrição de: FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO, ISRAEL PEREIRA DE SOUZA, RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS e ANA PAULA SEVERIANO no 678º Curso de Capacitação com o tema: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL NA PRÁTICA (LDO, METAS E PRIORIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO E DO CONTROLE INTERNO), realizado no período de 16 a 19 de junho de 2026, no auditório do Comfort Hotel, na cidade de Brasília/DF.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 5.960,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN
R\$ 5.960,00Alíquota Aplicada
3,00%Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
R\$ 178,80

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
R\$ 286,08

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 5.960,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais
R\$ 286,08

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 5.673,92

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
4,80 %Estaduais
0,00 %Municipais
3,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por Linx - AutoSystem PRO - 3.3.1.218.3 - www.linx.com.br/autosystem

POSTO MOVO RIO LTDA
CNPJ 18.935.742/0001-74 IE: 1394309390031
RDO FERNAO DIAS BR 381 KM 727 SH - CARMO DA CACHOEIRA/MG

*** DEMONSTRATIVO DO DANFE NFC-e ***

HR. NFC-e: 518392EMISSAO: 15/05/26 - 18:48:56
Código Descrição Qtde UN V1 Unit Total
320102002 IPHAX GASOLINA 45121V 45,343 L 7,21 326,92
Subtotal (R\$) 326,92
Desconto (R\$) -9,97

Valor total (R\$) 316,95
Codigo: 11577 Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

CGC/CPF: 05.904.104/0001-44
IE/RG :
Veiculo: SPIN
Placa : S114083 Km: 43492
Motorista:
Operador: GABRIEL NAVES CANABRO MANTOVANI
Valor Total: 316,95
Forma Paga: 3 - NOTAS A PRAZO

Reconheço que pagarei a quantia supra
Codigo: 11577 Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

CNPJ:05.904.104/0001-44

Endereço: Rua Antônio Rezende Vilella, 179 - Centro

Carmo da Cachoeira-MG Cep:37225-000

SOLICITAÇÃO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL/VIAGEM

Solicitação à Presidência da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira para viagem, conforme descrição:

Requisição nº: 11

Solicitante: Fabricio Teixeira do Prado – CNH nº: 01027990410 **Validade:** 21/07/2031

Ana Paula Severiano - CNH nº: 07452894925 **Validade:** 07/11/2034

Renata de Cássia Cunha Chagas - CNH nº: 02512022440 **Validade:** 27/10/2030

Israel Pereira de Souza - CNH nº: 02543120906 **Validade:** 19/12/2030

Veículo: Chevrolet Spin – Placa SII4G83 – Veículo oficial da Câmara Municipal

Data da viagem e horário: 15/06/2026 – 21:00hs

Data do retorno e horário: 19/06/2026 – 21:00hs

Saída: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira – MG

Cidade/Estado de destino: Brasília - DF

Ocupantes do veículo:

Fabricio Teixeira do Prado (vereador/motorista), Renata de Cássia Cunha Chagas (vereadora), Ana Paula Severiano (servidora/motorista), Israel Pereira de Souza (vereador).

Finalidade: Deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira com destino a Brasília – DF, para participação em treinamento/curso promovido pela empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública.

Declaro que a viagem atenderá todos os requisitos exigidos na Resolução nº 07/2023, de 20 de junho de 2023.

Termos em que pede deferimento.

Carmo da cachoeira, 15 de junho de 2026.


Fabricio Teixeira do Prado
Vereador – Presidente/Motorista



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

CNPJ:05.904.104/0001-44

Endereço: Rua Antônio Rezende Vilella, 179 - Centro

Carmo da Cachoeira-MG Cep:37225-000


Renata de Cássia Cunha Chagas
Vereadora/Motorista


Israel Pereira de Souza
Vereador/Motorista


Ana Paula Severiano
Servidora/Motorista


Cleberson Rodrigues Vilela Salgado
Vice-Presidente



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5112941177



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ISRAEL PEREIRA DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
15/05/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/09/1970, CARMO DA CACHOEIRA, MG

4a DATA EMISSÃO
19/12/2025

4b VALIDADE
19/12/2030

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
20701447 SSP SP

4d CPF
106.144.688-33

5 Nº REGISTRO
02543120906

8 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOAO PEREIRA DE SOUZA FILHO

FILOMENA DE OLIVEIRA SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

Carmo da Cachoeira, 15 de junho de 2026.

Justificativa nº 02/2026

Assunto: Lei Municipal nº 2.630, de 26 de abril de 2018, que “*Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do poder Legislativo Municipal e dá outras providências*”.

Trata-se o presente instrumento de justificativa destinado a fundamentar a concessão de diárias em valor superior ao limite de 50% do subsídio do vereador ou da remuneração do servidor, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei Municipal nº 2.630/2018, em razão da participação no curso de capacitação “PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL NA PRÁTICA (LDO, METAS E PRIORIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO E DO CONTROLE INTERNO”, promovido pela empresa “Gênesis Capacitação em Gestão Pública, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

Conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a concessão de diárias deve estar amparada em motivação expressa, demonstrando-se, de forma clara e objetiva, a necessidade do deslocamento, o interesse público envolvido e a compatibilidade entre o valor concedido e os custos efetivamente exigidos para a realização da viagem, sempre sob a ótica dos princípios da razoabilidade, economicidade e moralidade administrativa.

No caso em análise, a participação no referido curso revela-se diretamente vinculada às atribuições institucionais do Poder Legislativo Municipal, uma vez que aborda conteúdos relacionados à atividade parlamentar, à gestão pública e ao aprimoramento da atuação administrativa. Trata-se, portanto, de capacitação que atende ao interesse público primário, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico de vereadores e servidores e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Ressalte-se, ainda, que o curso será ministrado pelo Professor Dr. Jarbas de Souza Silveira, profissional com reconhecida experiência na área de Direito Público e



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

atuação voltada ao Poder Legislativo Municipal, com especialização em Gestão Pública. Tal qualificação evidencia a idoneidade e a relevância técnica do evento, atendendo aos critérios de pertinência e interesse público exigidos pelos órgãos de controle, especialmente no que se refere à efetiva utilidade da capacitação para o exercício das funções institucionais.

No tocante especificamente à necessidade de superação do limite de 50%, cumpre destacar que tal excepcionalidade decorre, de forma objetiva e devidamente justificada, dos custos inerentes à realização do evento na cidade de Brasília/DF.

Por se tratar da capital federal e principal centro político-administrativo do país, Brasília apresenta estrutura de preços significativamente superior à média nacional, especialmente no que se refere à hospedagem, alimentação e transporte urbano, notadamente nas regiões centrais onde se concentram os órgãos públicos e os locais de realização de eventos institucionais.

A elevada demanda por serviços, impulsionada pela constante realização de eventos oficiais, congressos e atividades governamentais, impacta diretamente na formação dos preços, tornando-os mais elevados, sobretudo em períodos de maior movimentação institucional.

Ademais, a logística urbana da cidade, caracterizada por grandes distâncias entre os pontos de interesse e dependência de transporte individual ou por aplicativo, contribui para o aumento das despesas diárias necessárias à adequada permanência do agente público.

Nesse contexto, a limitação ordinária de 50% do subsídio ou remuneração mostra-se insuficiente para cobrir, de maneira digna e adequada, os custos reais da viagem, podendo, inclusive, comprometer a participação efetiva no evento ou implicar ônus financeiro indevido ao agente público, hipótese que não se coaduna com a finalidade das diárias, que é justamente indenizar despesas decorrentes do afastamento a serviço.



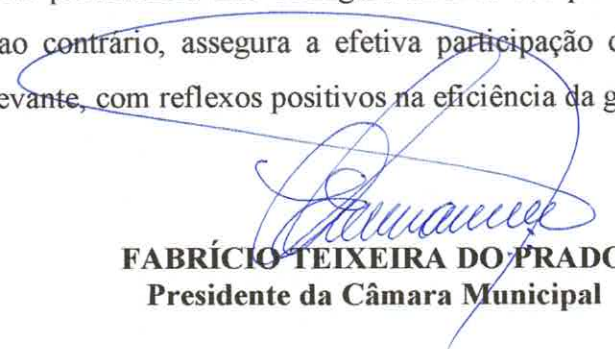
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

Importante ressaltar que os valores propostos não decorrem de liberalidade, mas sim de estimativa baseada em preços efetivamente praticados no mercado local, mantendo-se compatíveis com os parâmetros estabelecidos na legislação municipal e observando-se o princípio da economicidade, na medida em que se busca o atendimento da finalidade pública com o menor custo possível dentro das condições reais existentes.

Cumpre destacar que Administração dispõe de dotação orçamentária específica e suficiente para suportar a despesa, inexistindo impacto negativo sobre o equilíbrio fiscal ou prejuízo às demais atividades institucionais. Ressalte-se, ainda, que será exigida a devida comprovação da participação no evento, bem como a correspondente prestação de contas, em conformidade com as exigências dos órgãos de controle.

Diante do exposto, verifica-se que a concessão de diárias em valor superior ao limite legal encontra-se devidamente motivada, sendo medida necessária, proporcional e adequada à realidade dos custos da localidade de destino, especialmente considerando tratar-se de Brasília/DF.

Tal providência não configura afronta aos princípios da Administração Pública, mas, ao contrário, assegura a efetiva participação dos agentes públicos em capacitação relevante, com reflexos positivos na eficiência da gestão pública municipal.


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal